



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1464 FAX: (35) 3662-2060  
[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br) e-mail: [licitacao@mariadafe.mg.gov.br](mailto:licitacao@mariadafe.mg.gov.br)  
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

### TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 194/2020

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2020 - DISPENSA Nº013/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.025.957/0001-58, com sede à Praça Getúlio Vargas, nº 60, nesta cidade, neste ato, representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. Adilson dos Santos**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº MG 2.462.699 SSP/MG e CPF nº 451.134.326-87, residente e domiciliado à Rua Vicente Gonçalves, nº 288, Bairro Centro em Maria da Fé, MG, denominada CONTRATANTE, e de outro lado a Sra. **DOROTEA CAMPOS MOTA MACHADO**, CPF nº 120.925.506-59, legalmente representada por procuração, pela Sra **Andrea da Silva Machado**, CPF nº 788.489.869-91, residente a Rua Theodomiro Santiago, nº05, bairro Centro, na cidade de Maria da Fé/MG, doravante denominado CONTRATADO, firmam o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Nº 194/2020, Locação de Imóvel Urbano para fins de funcionamento da Unidade de Fisioterapia, com fundamento no **artigo 65, inciso II, alínea “d” § 8º, da Lei nº 8.666/93**, em sua atual redação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

Objetiva-se com o presente TERMO ADITIVO: VIGÊNCIA e VALOR DO CONTRATO, ficando alterada a CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR e a CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA, que passa a vigorar com a seguinte redação:

#### *CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR*

*Pelo presente Termo Aditivo, procede-se o valor de R\$2.237,56 (dois mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos) em pagamentos mensais. Valores reajustados anualmente de acordo com o IPCA (IBGE) vigente, a partir de 02/01/2023.*

#### *CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA*

*O presente contrato será ADITIVADO por 12 (doze) meses, de 02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.*

ADILSON DOS SANTOS:45113432687  
Assinado eletronicamente  
por ADILSON DOS SANTOS:45113432687  
Data: 2023.01.06 09:46:47 -03'00'



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1464 FAX: (35) 3662-2060  
[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br) e-mail: [licitacao@mariadafe.mg.gov.br](mailto:licitacao@mariadafe.mg.gov.br)  
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

Permanecem em vigor todos os termos e as demais cláusulas e condições do CONTRATO, ora aditado.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

O presente TERMO ADITIVO será publicado, em extrato, no Site Oficial da Prefeitura de Maria da Fé.

E por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições anteriores, firmam este instrumento em duas vias de igual teor juntamente com as testemunhas a seguir:

Maria da Fé, 15 de dezembro de 2022.

ADILSON DOS  
SANTOS:4511343  
2687

Assinado de forma digital por  
ADILSON DOS  
SANTOS:45113432687  
Dados: 2023.01.06 09:47:11  
-03'00'

**Prefeitura M. de Maria da Fé/MG**

Contratante

**Andrea da Silva Machado**  
**(Procurador)**  
Contratado

### TESTEMUNHAS:

1ª Carlos Alberto Lima

2ª Maria da Fé